PROCESSO Nº 80/17 PROTOCOLO Nº 14.239.690-4

PARECER CEE/CEMEP Nº 71/18 APROVADO EM 13/03/18

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ELZIRA CORREIA DE SÁ – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

ASSUNTO: Pedido de alteração do Plano do Curso Técnico em Análises Clínicas – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 614/17, de 05/12/17, referente à Matriz Curricular.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação/SUED/SEED, pelo Despacho de 06/02/18, reencaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Ponta Grossa em 30/08/16, de interesse do Colégio Estadual Professora Elzira Correia de Sá – Ensino Fundamental, Médio e Profissional do município de Ponta Grossa, mantido pelo Governo Estadual de Educação, no qual solicita a alteração do Plano do Curso Técnico em Análises Clínicas – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 614/17, de 05/12/17, referente à Matriz Curricular.

O Departamento de Educação e Trabalho/DET/Seed, justifica-se:

> (...)
> Solicitamos as providências necessárias para retorno do presente protocolado ao Conselho Estadual de Educação para alteração do Parecer CEE/CEMEP nº 614/17, que aprovou a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Análises Clínicas, subsequente ao Ensino Médio, no Colégio Estadual Professora Elzira Correia de Sá, do município e NRE de Ponta Grossa. Justifica-se a solicitação pelo fato que às fls. 141, 167 e 186, do protocolado, consta equívoco na soma de hora/aula final da disciplina de Hematologia na matriz curricular apresentada pela instituição de ensino. Diante do exposto procedemos a correção e anexamos a matriz curricular correta à fl. 194.

2. Mérito

Trata-se do pedido de alteração do Plano do Curso Técnico em Análises Clínicas – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 614/17, de 05/12/17, referente à Matriz Curricular.

Proposta de Alteração:

Matriz Curricular (fl. 167)
De:

COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ELZIRA CORREIA DE SÁ
ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO e PROFISSIONAL
Rua Castanheira, 1007 - Santa Paula – Tel. (42)3228-7107 / 32391720 – email- elziracorreiasa@jg.com.br

Fls 167 DET

Matriz Curricular							
Estabelecimento: COL. EST.PROFª ELZIRA CORREIA DE SÁ – ENS.FUND. MEDIO E PROFISSIONAL							
Município: PONTA GROSSA							
Curso: TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS							
Forma: SUBSEQUENTE		Ano de implantação: 2016					
Turno: NOITE		Carga horária: 1600 horas/aula – 1333 horas, mais 133 horas de Estagio Supervisionado					
MÓDULO: 20		Organização: SEMESTRAL					
DISCIPLINAS		SEMESTRES				hora/ aula	hora
		1º	2º	3º	4º		
1	ANATOMIA E FISIOLOGIA HUMANA	2	2			80	67
2	BIOSSEGURANÇA E CONTROLE BIOLOGICO	3	3			120	100
3	CITOLOGIA	3	3			120	100
4	FUNDAMENTOS DA BIOQUIMICA	2	2	2	2	160	133
5	FUNDAMENTOS DE PATOLOGIA		2	3	3	160	133
6	FUNDAMENTOS DO TRABALHO				2	40	33
7	HEMATOLOGIA	3	2	2		80	117
8	LEGISLAÇÃO E DEONTOLOGIA			2	2	80	67
9	MATEMATICA INSTRUMENTAL	4				80	67
10	MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA			4	4	160	133
11	PARASITOLOGIA CLINICA		3	4	4	220	183
12	TÉCNICAS LABORATORIAIS	3	3	3	3	240	200
TOTAL		20	20	20	20	1600	1333
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO				66h	67h		133

Ponta Grossa, 21 de dezembro de 2016.

Colégio Estadual
Profª. ELZIRA CORREIA DE SÁ
Ensino Fundamental Médio e Profissional
Rua Castanheira, 1007

Liziane de Souza Ribeiro
DIRETORA AUXILIAR
Res. 01441/16 DOE 04/04/16

PROCESSO Nº 80/17

Matriz Curricular (fl.194)
Para:

Colégio Fundamental Médio e Profissional
F.: (42) 3228-7107
Ponta Grossa - PR

Matriz Curricular							
Estabelecimento: COL. EST.PROFª ELZIRA CORREIA DE SÁ – ENS.FUND. MEDIO E PROFISSIONAL							
Município: PONTA GROSSA							
Curso: TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS							
Forma: SUBSEQUENTE		**Ano de implantação: 2016**					
Turno: NOITE		**Carga horária:** 1600 horas/aula – 1333 horas, mais 133 horas de Estagio Supervisionado					
MÓDULO: 20		**Organização:** SEMESTRAL					
DISCIPLINAS		**SEMESTRES**				**hora/ aula**	**hora**
		1º	**2º**	**3º**	**4º**		
1	ANATOMIA E FISIOLOGIA HUMANA	2	2			80	67
2	BIOSSEGURANÇA E CONTROLE BIOLOGICO	3	3			120	100
3	CITOLOGIA	3	3			120	100
4	FUNDAMENTOS DA BIOQUIMICA	2	2	2	2	160	133
5	FUNDAMENTOS DE PATOLOGIA		2	3	3	160	133
6	FUNDAMENTOS DO TRABALHO				2	40	33
7	HEMATOLOGIA	3	2	2		140	117
8	LEGISLAÇÃO E DEONTOLOGIA			2	2	80	67
9	MATEMATICA INSTRUMENTAL	4				80	67
10	MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA			4	4	160	133
11	PARASITOLOGIA CLINICA		3	4	4	220	183
12	TÉCNICAS LABORATORIAIS	3	3	3	3	240	200
TOTAL		**20**	**20**	**20**	**20**	**1600**	**1333**
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO				4	4	160	133

Ponta Grossa, 24 de janeiro de 2018.

Liziane de Souza Ribeiro
DIRETORA AUXILIAR
Res. 01441/16 DOE 04/04/16

PROCESSO Nº 80/17

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à alteração do Plano do Curso Técnico em Análises Clínicas – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 614/17, de 05/12/17, referente à Matriz Curricular, de acordo com o apresentado no mérito deste Parecer, do Colégio Estadual Professora Elzira Correia de Sá – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Ponta Grossa, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, ficando inalterados os demais termos.

Cópia deste Parecer deverá acompanhar o Parecer CEE/CEMEP nº 614/17, de 05/12/17.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para as providências;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 13 de março de 2018.

Marcelo Oltramari
Presidente da CEMEP em exercício

Sandra Teresinha da Silva
Presidente do em exercício